



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 18, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Cria comissão de Extensão - CAEX para o curso de Fisioterapia do Instituto de Ciências da Vida, UFJF/GV

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora *campus* Governador Valadares, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e art. 1º, §5º, Resolução nº 06/2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC),

CONSIDERANDO o art. 5º, parágrafo único da Resolução Nº 75/2022, de 12 de Julho de 2022 do Conselho Setorial de Graduação da UFJF, que estabelece normas para a Inserção da Extensão nos Currículos de Graduação na Universidade Federal de Juiz de Fora,

CONSIDERANDO o processo 23071.909101/2023-12

RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão de Extensão - CAEX para o curso de Fisioterapia do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares e nomear os seguintes membros:

- Alessa Sin Singer Brugiolo, SIAPE 2578932
- Érica Cesário Defilipo, SIAPE 2713946
- Filipe de Menezes Torres, SIAPE 3246066
- Ana Flávia Ferreira Queiroz - discente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 03/04/2023.

Leandro de Moraes Cardoso

Diretor do Instituto de Ciências da Vida

Campus Governador Valadares

Universidade Federal de Juiz de Fora

SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor(a)**, em 20/03/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1194567** e o código CRC **E797F450**.

Referência: Processo nº 23071.901621/2023-79

SEI nº 1194567